REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

1986633/0149

RIO DE JANEIRO - RJ
9º Ofício
REG. DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, 12
6º Andar

REGISTRO GERAL

MATRICULA 139.762

FICHA 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

VW Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1985.-

IMÓVEL: Estrada do Cafundá nº 1757, Aptº 712 do Bloco 10 com a fração de 0,00086362 do terreno. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO FRE nº 0600.868-4 CL 1535-4.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 29,05m em reta pela Estrada do Cafundá, mais 117,68m em curva externa subordinada a um raio de 220,00m mais 62,52m em reta, mais 45,22m em curva interna subordinada a um raio de 56,00m mais 41,05m em reta mais 97,71m em curva externa subordinada a um raio de 110,00m mais 19,80m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Estrada Meringuava, por onde mede 458,39m em reta mais 10,00m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Praça Figueira, por onde mede 32,55m em curva externa subordinada a um raio de 42,00m mais 7,20m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Bogari, por onde mede 17,75m em reta mais 3,72m (porção de uma curva externa subordinada a um raio de 66,00m); partindo do alinhamento da Rua Bogari, limitando com a área destinada à construção de escola mede: 29,96m mais 50,40m configurando um ângulo obtuso externo mais 32,64m alargando o terreno, mais 94,08m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Bogari; -- 24,69m em reta pela Rua Bogari, mais 26,35m em curva interna subordinada a um raio de 14,88m concordando com o alinhamento da Estrada do Engenho Velho, por onde mede 50,76m em curva externa subordinada a um raio de 54,00m mais 9,34m em reta mais 38,23m em curva externa subordinada a um raio de 69,00m mais 20,74m em reta mais 40,34m em curva interna subordinada a um raio de 50,00m mais 26,01m em reta, mais 57,26m em curva externa subordinada a um raio de 39,00m mais 32,12m em reta mais 29,73m em curva interna subordinada a um raio de 48,00m mais 32,99m em reta mais 15,09m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Estrada do Cafundá, fechando o perímetro. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SIMPAS, C.G.C. 42.169.623/0001-04, com se

segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00139762

AAA 09596860

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
139.762	01 VERSO

sede nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 76.342. - Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1985.

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU, REFORÇO DE HIPOTECA E CRÉDITO ADICIONAL: Na Matrícula nº 76.342, sob o nº 5, acha-se registrada uma hipoteca em 1º grau, gravando a totalidade do empreendimento, em garantia da dívida de Cr$1.336.109.303,89, equivalente em 29-02-80 a 2.738,883 UPC, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-, com sede em Brasilia-DF- e filial nesta cidade, C.G.C. 00.360.305/0198-08; averbado sob o nº 10, um reforço de hipoteca no valor de Cr$188.115.877,95 equivalente no 4º trimestre de 1982 a 78,429 UPC, cujo montante passou a ser de Cr$3.255.236.641,55, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 1.344.661 UPC, e ainda, sob o nº 11, um crédito adicional no valor de Cr$ Cr$218.798.129,55, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 91.221 UPC, passando, em consequência, o total da dívida a ser de Cr$ ------- Cr$3.751.025.185,60, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 1.562.872 UPC. - Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1985.

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.02 CAUÇÕES: Na matrícula 76.342, acham-se averbadas sob os nºs 06 e 09, as cauções dos direitos creditórios, nos valores de Cr$617.705.956,56 e Cr$188.115.877,95, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasilia-DF-, funcionando também nesta cidade, C.G.C./MF nº 33.633.686/0001-07 - Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1985.

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

1986633/0149

RIO DE JANEIRO - RJ
9º Ofício
REG. DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, 12
6º Andar

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

MATRICULA	FICHA
139.762	02

continuação da ficha 01

R-3 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 28.09.84 , do 18º Oficio, d/c, livro 4201, fls. 085, ato 022, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SIMPAS, antes mencionada, vendeu o imóvel a HAROLDO ALVES FERREIRA NETTO, analista de sistema e sua mulher SELMA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO NETTO, comerciária, brasileiros, casados pelo regime - da comunhão parcial de bens, IFP nºs 04389661-2 e 04497702-3, respectivamente, CPF nºs 602284907/15 e 624323707/91, res. n/cidade, - por Cr$8.318.434,14 . O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 4.64-016816.7 , em 30.04.1985. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1985. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Tec.Jud.Juramentado:

Oficial:

Av.4 - SUB-ROGAÇÃO EM HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO: Pela escritura mencionada no R-3, o(s) adquirente(s) ficou(aram) sub-rogado(s)no pagamento da divida decorrente da hipoteca objeto da Av.1, correspondente em 30/03/1984 a Cr$25.048.273,71 e equivalente a 3.319,41957 - UPC, pelo prazo de 252 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr$185.709,25, pelo PES/SFA/PRICE, sendo o encargo mensal o resultante da soma da prestação contratual com os acessórios, estes no valor de Cr$18.044,06, vencendo-se a 1ª em 30/04/1984, aos juros 7,0 % ao ano, sujeita a dívida à correção monetária, ficando ratificadas as cauções objeto da Av.2, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do titulo. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1985.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Tec.Jud.Juramentado:

Oficial:

AV - 5 CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 21/03/06, prenotado em 07/04/06 com o nº 1059993 à fl. 134 do livro 1-FP, fica averbado o **CANCELAMENTO** das averbações 06 e 09

Segue no verso

(R).1 ato
RIW13461 ZRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 09596861

AAA09596861 09/20

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
139762	2 VERSO

na matrícula 76342 de **CAUÇÃO DOS DIREITOS** creditórios, constante da averbação 02, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2006.----------
O Oficial

AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 na matrícula 76342 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2006.----------
O Oficial

(R).1 ato RIW13462 RJK

AV - 7 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 5963 à fl. 197 do livro 4-AH. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2006.----------
O Oficial

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 05/04/07, prenotado em 17/04/07 com o nº 1111191 à fl. 180 do livro 1-FV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HAROLDO ALVES FERREIRA NETTO e sua mulher SELMA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO NETTO, em favor de ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE, gerente de loja, identidade IFP 08424191-8, CPF 029.373.617-06 e seu marido CARLOS EDUARDO REZENDE, auxiliar técnico I, identidade IFP 08987745-0, CPF 010.808.937-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo preço de R$70.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1158137. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2007.----------
O Oficial

(R).1 ato RJZ02430 GUF

Segue na ficha 3

Digitalizado com CamScanner

RIO DE JANEIRO - RJ 9º Ofício REG. DE IMÓVEIS Av. Nilo Peçanha, 12 6º Andar

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 139762 | FICHA 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R - 9 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE, gerente de loja, identidade IFP 08424191-8, CPF 029.373.617-06 e seu marido CARLOS EDUARDO REZENDE, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, para garantia da dívida no valor de R$60.000,00, a taxa de juros nominal de 13,17% ao ano e efetiva de 14,00% ao ano, pelo sistema Tabela Price, a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R$710,22, que acrescida dos acessórios eleva-se a R$729,66, cada uma vencendo-se a primeira em 05/05/07. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor é atribuído o valor de R$80.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2007. O Oficial

(R).1 ato RJZ82431 OXH

AV - 10 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento que serviu para o registro 8, fica averbado o número 1626631-4, CL 01535-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2007. - O Oficial

(R).1 ato RJZ82432 LAC

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 16/09/20, prenotado em 07/10/20 com o nº 1937737 à fl.230v do livro 1-LE, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 21/11/20 , fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciante ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE e seu marido CARLOS EDUARDO REZENDE, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03/03/21, 04/03/21 e 05/03/21, através da Central de Serviços

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 09596862
AAA09596862 09/20
Digitalizado com CamScanner

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVO93622 IHO
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 139762 | FICHA 3 VERSO

Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 22/01/21, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 09. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.----------

O Oficial _____ EDRI40740 FNM

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 16/06/2021, prenotado em 25/06/2021 com o nº1986633 à fl.188v do livro 1-LL, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE e seu marido CARLOS EDUARDO REZENDE, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº2401840 em 14/06/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$171.847,41. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021.----------

O Oficial _____ EDVO92342 AGC

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Digitalizado com CamScanner